



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Requer em **REGIME DE URGÊNCIA** o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar, solicitando a redução de interstício para garantir a promoção dos 2º Sargentos da Polícia Militar do Estado do Tocantins, nos termos do art. 37, parágrafo único a Lei 2.575/2012.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado MAURO CARLESSE e ao Comandante Geral da Polícia Militar, solicitando-lhe em **REGIME DE URGÊNCIA** a redução de interstício para garantir a promoção dos 2º Sargentos da Polícia Militar do Estado do Tocantins, nos termos do art. 37, parágrafo único a Lei 2.575/2012.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar continuidade à política de valorização dos policiais militares, tendo como diretriz adequar a remuneração percebida pelos servidores militares pelo seu grau de responsabilidade, a complexidade e peculiaridades que a Polícia Militar exige.

Conforme disciplina o artigo 37 da lei estadual de nº 2.575/2012, o interstício pode ser reduzido à metade na carreira de praças, por ato do Comandante Geral.

“Art. 37. O interstício estabelecido no art. 36 desta Lei pode ser reduzido à metade, por ato do Chefe do Poder Executivo, em relação a Oficiais, ou por ato do Comandante Geral, em relação a Praças.

Parágrafo único. A redução, a que se refere este artigo, pode ser proposta pelo Comandante Geral, quando se tratar de Oficiais, e pela CPP, quando se tratar de Praças”.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

Sendo que com a redução do interstício em 50% por cento, para a promoção, vez que tal medida garante a sucessividade na carreira, bem como terá o condão corrigir injustiça histórica aos militares que muito contribuíram na construção do Estado do Tocantins, sendo que muitos desses militares já estão na iminência de passar a reserva remunerada e estão ocupando a graduação de 2º Sargento.

Importante ajustar o interstício de promoção desses militares para incentivar a permanência destes militares na ativa, e ainda, atender as necessidades promocionais para que suas carreiras não fiquem prejudicadas devido ao tempo excessivo de interstício.

Assim, considerando o relevante interesse público da matéria, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, o qual solicito seja atribuído ao presente requerimento o **REGIME DE URGÊNCIA**, para aprovação célere.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

Assinatura manuscrita em azul da deputada Luana Ribeiro.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual